



PORTARIA Nº 1280 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, em **substituição as férias** da titular, **sem vencimentos**, pelo período de 30 (trinta) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS	Matrícula 902756	R.G. 19.989.964-2 SSP/SP
Cargo Efetivo / Cargo em Comissão Técnico de Contabilidade / Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento		
Cargo de Agente Político a substituir SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Titular do cargo ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU	Matrícula 917840	R.G. 27.795.762-X SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 1243 de 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf